



PORTARIA Nº 022 - REITOR/2008

DISPENSA SERVIDOR DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR ANA FREIRE SOUTO, MASP 1015593-5**, da Função Gratificada FGI-4 - MC39, no GABINETE DO REITOR, da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de março de 2008.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de março de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR